

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 296/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 264/2019**

**INICIATIVA: VEREADOR PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Oração, a ser comemorado anualmente na primeira sexta-feira do mês de março, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Oração, a ser comemorado anualmente na primeira sexta-feira do mês de março.

Parágrafo único. O Dia Municipal da Oração tem por objetivo:

I – levar as pessoas à conscientização da importância da oração; e

II – propor que as pessoas possam afirmar a própria fé e compartilhar suas experiências.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas, parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente